

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**Data:** 06 de janeiro de 2025

**Horário:** 15h00min

**Local:** Reunião virtual

---

### Pauta:

- Deliberação sobre e-mail recebido da Agente de Polícia Mirian Lago solicitando reavaliação das datas do Processo Eleitoral 2025.
- Discussão sobre e-mail recebido do presidente do Sinpol referente à campanha para filiação em massa promovida por associação.

### Membros Presentes:

- Derli Cruz - Presidente da Comissão Eleitoral
  - Sílvia Maria Salini - Secretária-Geral da Comissão Eleitoral
  - Johnny Fragas Araújo - Membro da Comissão Eleitoral
  - André Luiz Baron - Membro da Comissão Eleitoral
  - Murilo Genésio Coelho - Membro da Comissão Eleitoral
- 

### Desenvolvimento da Reunião:

#### 1. Abertura da Reunião:

O presidente da mesa, Sr. Derli Cruz, deu início à reunião às 15h00min, cumprimentando os presentes. A Secretária-Geral, Sílvia Maria Salini, solicitou licença para informar sobre a recepção, via e-mail da Comissão Eleitoral, de uma inscrição de chapa intitulada "Por uma Polícia Única," encabeçada pelo Agente de Polícia Elmar Schmidth Osório e demais membros.

#### 2. Apresentação da Solicitação:

A candidata Mirian Lago solicitou a alteração das datas da inscrição das chapas para início no dia 10 de fevereiro e da votação sindical para o dia 20 de março, dentro do prazo estabelecido pelo estatuto (eleição entre 1º de fevereiro e 31 de março).

#### Motivações apresentadas pela solicitante:

- Impactos das férias e operação veraneio no deslocamento dos eleitores.
- Dificuldades para novos associados (egressos das academias recentes) se filiarem e participarem da eleição.
- Precedentes de eleições realizadas em março em anos anteriores.

#### 3. Debate:

- **Argumentos favoráveis à alteração da data:**
  - A alteração está dentro do prazo legal e pode evitar eventual ação judicial que prejudique o processo.
  - Consideração das condições apontadas pela solicitante, mesmo que avaliadas como argumentos fracos por alguns participantes.

- **Argumentos contrários à alteração da data:**
  - A operação veraneio não impacta, pois os servidores podem votar nas diversas urnas disponibilizadas nas DRPs :
    - 02 DRP - Joinville
    - 03 DRP - Blumenau
    - 04 DRP - Itajaí
    - 05 DRP - Tubarão
    - 06 DRP - Criciúma
    - 07 DRP - Rio do Sul
    - 08 DRP - Lages
    - 09 DRP - Mafra
    - 10 DRP - Caçador
    - 11 DRP - Joaçaba
    - 12 DRP Fron - Chapecó
    - 13 DRP Fron - São Miguel do Oeste
    - 14 DRP Fron - Concórdia
    - 15 DRP - Jaraguá do Sul
    - 16 DRP Fron - Xanxerê
    - 17 DRP - Brusque
    - 18 DRP - Laguna
    - 19 DRP - Araranguá
    - 20 DRP - Ituporanga
    - 21 DRP - São Bento do Sul
    - 22 DRP - Canoinhas
    - 23 DRP - Porto União
    - 24 DRP - Curitibaanos
    - 25 DRP - Videira
    - 26 DRP - Campos Novos
    - 27 DRP - São Joaquim
    - 28 DRP Fron - São Lourenço do Oeste
    - 29 DRP - Balneário Camboriú
    - 30 DRP - Palhoça
    - 31 DRP - Maravilha
    - Sede do SINPOL-SC, em Florianópolis
    - DEIC em São José
    - Delegacia Geral da Polícia Civil
  - As férias dos servidores são regulamentadas pela Instrução Normativa nº 5/2023, que define limites para cada unidade organizacional e garante controle pelo Setor de Gestão de Pessoas, sendo indiferente se for no mês de fevereiro ou no mês subsequente.
  - A última formação de policiais civis ocorreu em 2022, não impactando o processo de filiação por esses servidores.
  - O prazo de filiação é adequado e não impede a participação, a data definida por essa Comissão encontra-se dentro da data estabelecida pelo Estatuto (01 de Fevereiro a 3 de Março).

#### **4. Parecer dos Participantes:**

Após ampla discussão, os votos foram registrados assim:

- **Favoráveis à alteração:** Derli Cruz e Murilo Genésio Coelho
- **Contrários à alteração:** Sílvia Maria Salini, Johnny Fragas Araújo e André Luiz Baron

## 5. Deliberação Final:

A maioria decidiu por manter o cronograma previamente estabelecido para a eleição, considerando que:

- A solicitação da candidata não apresenta argumentos suficientemente fortes para justificar a mudança.
- Não há prejuízo ao processo eleitoral ou ilegalidade em manter o cronograma atual, pois as datas estão estabelecidas pelo Estatuto.

## 6. Discussão sobre e-mail do Sinpol:

Em relação ao e-mail do presidente do Sinpol sobre a campanha para filiação em massa promovida por associação, foi argumentado que é direito do policial se filiar, desde que cumpra os requisitos exigidos.

## Encerramento:

O presidente da mesa agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 15h36min do dia 06 de janeiro de 2025.

---

## Assinaturas:

- Derli Cruz - Presidente da Comissão Eleitoral
- Silvia Maria Salini - Secretária-Geral da Comissão Eleitoral
- Johnny Fragas Araújo - Membro da Comissão Eleitoral
- André Luiz Baron - Membro da Comissão Eleitoral
- Murilo Genésio Coelho - Membro da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente  
 **DERLI CRUZ**  
Data: 07/01/2025 15:11:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **JOHNNY FRAGAS ARAUJO**  
Data: 07/01/2025 15:42:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **SILVIA MARIA SALINI**  
Data: 07/01/2025 14:38:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **ANDRE LUIZ BARON**  
Data: 07/01/2025 15:56:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **MURILO GENESIO COELHO**  
Data: 07/01/2025 18:42:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>